

PORTARIA N.º 388/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

CONTRATADO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR	VALOR DO CONTRATO
A.M. DE ABREU EIRELLI					
CNPJ:	Contratação de empresa para realização de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças em aparelhos de condicionador de ar, marcas diversas, mensurado por TR (Tonelada de Refrigeração), onde 1 TR corresponde a 12.000 BTUs mensal.	Vanessa Durante Lopes	Márcia Teresa lara Müller de Macedo Abreu Lima	Borges	R\$ 26.206,20
18.523.063/0001-98		Matrícula: 256774	Matrícula: 57770	Matrícula: 256101	
Processo n.º: MTPREV-PRO-2022/00854					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2022.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)